



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



Portaria Nº 022/2016.

PORTARIA Nº 020/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria nº 002/2015, que nomeia os membros da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Betânia do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor GERLÚSIO DA ROCHA PAIXÃO, portador de CPF nº 046.480.323-30, da Comissão Permanente de Licitações do Município de Betânia do Piauí;

Art. 2º. Nomear o servidor IVONELSON COELHO DE MACÊDO, portador de CPF nº 330.177.273-00, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de Betânia do Piauí;

Art. 3º. Instituir a Comissão Permanente de Licitações para processar e julgar as licitações, que passará a ser composta dos seguintes membros: IVONELSON COELHO DE MACÊDO, portador de CPF nº 330.177.273-00, JUCILEIDE LUIZA DA ROCHA, portadora de CPF nº 984.822.624-91 e MATEUS MACÊDO DE BRITO, portador de CPF nº 036.571.743-62, para, sob a presidência do primeiro, atuar como COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES dos diversos procedimentos licitatórios a serem desenvolvidos neste Município.

ART. 4º. A Comissão, que tem por finalidade básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 5º. Fica designado IVONELSON COELHO DE MACÊDO, para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, 01 de junho de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, o Sr. José Evangelista da Rocha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 87, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar A Srª JOSICLEIDE LUZIA DA ROCHA, portadora do CPF: 007.925.694-58 e do RG: 5702089 SSP- PE, do cargo em Função Comissionado de Controladora Geral do município de Betânia do Piauí – PI. Nomeada pela portaria 015/2016 de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí – PI, 31 de Maio de 2016.

[Handwritten signature]

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal
CPF: 00.071.904-48 / RG: 4859124 SSP-PI

José Evangelista da Rocha
Prefeito



PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUÍ
AV. MOISÉS RODRIGUES, 666
01612622/0001-33 Exercício: 2016

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		380.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
14	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL 5.000,00 F.R.: 0 001 0C
03 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
41	04.122.0027.2010.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL 8.000,00 F.R.: 0 001 0C
45	04.122.0027.2010.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL 45.000,00 F.R.: 0 001 0C
51	04.122.0027.2010.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL 5.000,00 F.R.: 0 001 0C
52	04.122.0027.2010.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL 30.000,00 F.R.: 0 001 0C
55	04.122.0027.2011.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL 2.000,00 F.R.: 0 001 0C
78	04.752.0636.2016.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	ENCARGOS COM A CEPISA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL 5.000,00 F.R.: 0 001 0C

(Continua na próxima página)